



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0023755-54

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 9 - Fone 232-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004066559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

23.755/1

MATRÍCULA Nº: 23755

RUBRICA

IMÓVEL:- CASA GEMINADA Nº 18 do TIPO CTG 2-46, do BLOCO B do CONJUNTO RESIDENCIAL ÉRICO VERÍSSIMO, situado no Bairro Xaxim, -- nesta cidade, com a área construída exclusiva de 46,46m²., e fração-ideal do solo de 114,6195m²., da quadra 14 da planta Núcleo Habita-/- cional Érico Veríssimo, com os seguintes característicos: de forma - irregular, com a área de 34.385,86 metros quadrados, medindo 168,10- metros de extensão para a Rua Francisco Derosso, em linha reta, pelo lado direito de quem da rua olha, faz esquina com a Rua 17, da mesma planta; na confluência dessas ruas deflete em ângulo obtuso, e segue em linha reta dividindo com a Rua 17, numa extensão de 207,00 metros até encontrar a Rua 12; daí deflete em ângulo reto e segue para o la- do esquerdo de quem da Rua Francisco Derosso olha o imóvel, em linha reta, dividindo com a Rua 12, numa extensão de 180,00 metros, até - encontrar a Rua 1, da mesma planta; daí deflete novamente em ângulo- reto, para o lado esquerdo em direção à Rua Francisco Derosso, em - linha reta, numa extensão de 114,00 metros, dividindo com a Rua 1, - até encontrar a Rua 9, da mesma planta, daí deflete novamente em ân- gulo reto e segue em linha reta numa extensão de 104,00 metros, divi- dindo com a rua 9, até encontrar a Rua 11; deflete novamente em ângu- lo reto, para o lado direito, ou seja, em direção à Rua Francisco - Derosso, e segue em linha reta numa extensão de 159,18 metros, até encontrar a Rua Francisco Derosso, onde fecha o perímetro.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT com sede nesta Capital, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, inscrita- no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R.1 da Matrícula 11.943 e Matrícula 23.311, am- bas deste ofício.-

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração- e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. art. 21 do Provimento nº 260.- DOU FE.- CURITIBA, 07 DE NOVEMBRO DE 1980. (a)- OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/ 23.755 :- Consoante Registro 2 da Matrícula 11.943 deste ofi- cio, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, - encontra-se HIPOTECADO em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH.- DOU FE.- CURITIBA, 07 DE NOVEMBRO DE 1980.(a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/ 23.755 - Prot. 30.463 :- Consoante Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, regulado pela Lei 6.766, firmado nes- ta capital, em 05 de setembro de 1980, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPU- LAR DE CURITIBA - COHAB-CT, supra qualificada, prometeu vender a JONAS SANTOS BORGES, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. sob nº 1.371.128-PR, CPF 299.887.219-00, residente à Rua Sétimo Simiratto, - 271.-

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância ue- Cr\$- 295.757,74(duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquen- ta e sete cruzeiros e setenta e quatro centavos).-

com a anuidade do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 4,8 % ao ano. Demais cláusulas e condições -- constantes do referido contrato, regido pelas disposições constantes das RDs 15 e 16/79 do BNH.- (Custas: Cr\$ 1.785,00).- DOU FE.- CURI- TIBA, 07 DE NOVEMBRO DE 1980. (a) OFICIAL DO REGISTRO:-

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº:
23755



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0023755-54

CONTINUAÇÃO

R.3/23.755 - Prot. 213.173, de 22/12/2000 - Consoante Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 05 de maio de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, JONAS SANTOS BORGES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. n° 1.371.128-PR e do CIC n° 299.887.219-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Derosso, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT, **cedeu e transferiu** em favor de **MARIA IRACI DA SILVA GOMES**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da C.I. n° 4.026.992-4-PR e do CIC n° 544.036.699-49, residente e domiciliada à Rua Francisco Derosso, 5300, bloco B, casa 18, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) da presente matrícula, pelo preço de R\$-8.114,83 (oito mil, cento e quatorze reais e oitenta e três centavos), que deverá ser pago diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no referido contrato. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal - Setor 84, Quadra 440, Lote 001.035-4. (ITBI isento conforme Lei Municipal n° 7324/89. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n°s 17 e 18, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.835 VRC = R\$-212,63). Dou fé. Curitiba, 22 de dezembro de 2000. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

RB

AV.4/23.755 - Prot. 239.751, de 25/07/2002 - Consoante Instrumento Particular de Re-Ratificação, firmado nesta Capital, em 01 de julho de 2002, que fica arquivado neste Ofício, **AVERBA-SE** ao registro 3 (três), da presente matrícula, a **RETIFICAÇÃO** do número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) da cessionária MARIA IRACI DA SILVA GOMES, que, no contrato que deu origem àquele registro, constou erroneamente como sendo n° 544.036.699-49, quando deveria ter constado: **CPF/MF n° 544.203.699-49**, que é o certo e correto. Foram ratificados todos os demais termos e cláusulas do referido contrato. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2002. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

RB

AV.5/23.755 - Prot. 239.752, de 25/07/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 157/159, do Livro n° 427-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 25 de janeiro de 2002, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-6,00). Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2002. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

RB

R.6/23.755 - Prot. 239.752, de 25/07/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 157/159, do Livro n° 427-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 25 de janeiro de 2002, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, n° 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.495.696/0001-36, **vendeu** à **MARIA IRACI DA SILVA GOMES**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da C.I. n° 4.026.992-4-PR

SEQUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0023755-54

RUBRICA

FICHA

23.755/2

CONTINUAÇÃO

e do CIC nº 544.203.699-49, residente e domiciliada à Rua Francisco Derosso, 5300, ap. 18, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (ITBI isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2002. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.
 RB.

R.7/23.755 - Prot. 242.441, de 13/09/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 170, do Livro 445N, no Tabelionato Distrital do Boqueirão, desta Capital, em 20 de agosto de 2002, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 13 de setembro de 2002, MARIA IRACI DA SILVA GOMES, brasileira, viúva, pensionista, portadora da C.I. nº 4.026.992-4-PR e do CIC nº 544.203.699-49, residente e domiciliada à Rua Francisco Derosso, 5300, ap. 18, nesta Capital, vendeu a JONAS CUBINHESE, brasileiro, casado em 02.09.1989, sob o regime de comunhão universal de bens com MARILZA DAMASIO BATISTA CUBINHESE, do comércio, portador da C.I. nº 7.731.969-7-PR e do CIC nº 031.828.388-30, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, 2295 - Vila Guaíra, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sem condições. (ITBI Guia nº 516.440 paga sobre o valor de R\$-24.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-48,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2002. (a)

AV.8/23.755 - Prot. 242.440, de 13/09/2002 - Consoante Escritura Pública de Convenção Antenupcial de Comunhão Universal de Bens, lavrada às fls. 023, do Livro nº 09, no Tabelionato Distrital de Pirapó, Município e Comarca de Apucarana, deste Estado, em 17 de agosto de 1989, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 21 de agosto de 2002, e registrada sob nº 4.565, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício, AVERBA-SE ao registro 7 (sete), da presente matrícula, que a adquirente JONAS CUBINHESE e sua mulher MARILZA DAMASIO BATISTA CUBINHESE adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2002. (a)

R-9/23.755 - Prot. 314.285, de 02/03/2007 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 15 de fevereiro de 2007, ficando uma via arquivada neste Ofício, JONAS CUBINHESE e

SEQUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0023755-54

CONTINUAÇÃO

sua mulher MARILZA DAMASIO BATISTA CUBINHESE, brasileiros, casados, em 02/09/1989, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante e do lar, portadores, ele da C.I. n° 7.731.969-7-PR e do CIC n° 031.828.388-30, ela da C.I. n° 4.621.750-1-PR e do CIC n° 737.141.009-20, residentes e domiciliados à Rua Capitão Amim Mosser, 18, sobrado 18 - Alto Boqueirão, nesta Capital, venderam à ANA MARIA DA SILVA PEDRA, brasileira, solteira, maior, laboratorista, portadora da C.I. n° 4.369.989-0-PR e do CIC n° 734.448.559-15, residente e domiciliada à Rua Exp. João José Ramires, 183 - Alto Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$-1.131,27 (um mil cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-14.868,73 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia n° 6693, pago sobre R\$-40.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração anexa ao contrato. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé Curitiba, 21 de março de 2007. (a) OFICIAL DO

REGISTRO.

RB.

R-10/23.755 - Prot. 314.285, de 02/03/2007 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 15 de fevereiro de 2007, ficando uma via arquivada neste Ofício, ANA MARIA DA SILVA PEDRA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 15 de março de 2007. Taxa Anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1680%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé Curitiba, 21 de março de 2007. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-11/23.755 - Prot. 382.649, de 02/07/2010 - Consoante Contrato

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0023755-54

RUBRICA

FICHA

23.755/03F

CONTINUAÇÃO

por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de junho de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 10 (dez), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência e por expressa autorização da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito da fiduciante **ANA MARIA DA SILVA PEDRA**. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-12/23.755 - Prot. 382.649, de 02/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de junho de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, **ANA MARIA DA SILVA PEDRA**, brasileira, solteira, maior, laboratorista, portadora da C.I. nº 4.369.989-0-PR e do CIC nº 734.448.559-15, residente e domiciliada à Rua Cap. Amim Mosse, 18, bloco B, ap. 18 - Alto Boqueirão, nesta Capital, **vendeu** à **TERRIMAR DE DEUS PAGNO**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da C.I. nº 4.063.021-0-PR e do CIC nº 561.848.759-49, residente e domiciliada à Rua Pedro Krasinski, 166, bloco 04, ap. 24 - Capão Raso, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-76.000,00 (setenta e seis mil reais), pago da seguinte forma: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-16.000,00 (dezesesseis mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia nº 28766, pago sobre R\$-76.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-13/23.755 - Prot. 382.649, de 02/07/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de junho de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, **TERRIMAR DE DEUS PAGNO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), a ser amortizada no **PRAZO** de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de julho de 2010. Taxa Anual de Juros: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1163%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de

SEGUIE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0023755-54

CONTINUAÇÃO
R\$-78.092,20 (setenta e oito mil noventa e dois reais e vinte centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2010. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

NS

AV-14/23.755 - Prot. 762.348, de 15/09/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 14 de setembro de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00965822C), que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE a consolidação da propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que a devedora fiduciante, **TERRIMAR DE DEUS PAGNO** (CPF/MF sob nº 561.848.759-49), regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 1118/2023, sobre o valor de R\$142.400,00, em 10/01/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 14000000009686754-5 no valor de R\$284,80, em 04/10/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

JD

RALD

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 23755, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.eJ4sP.OyUKG-CyfLO.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SEGUE